



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.026 / 2020

“Dá denominação de Centro de Convivência Maria Leonor Machado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Maria Leonor Machado” o Centro de Convivência, hoje localizado em baixo do Coreto da Praça João Pinheiro.

Parágrafo Único: A denominação descrita no caput permanecerá de forma definitiva independentemente do local de funcionamento do Centro de Convivência.

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2020.


IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Julgamento da habilitação, passou-se então para a fase de julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, a CPL juntamente com o engenheiro do Município analisaram as propostas e constatou que a Licitante "C&R Engenharia e Construções Ltda" apresentou proposta de menor valor R\$125.304,19 e atendeu as exigências do ato convocatório.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL-Substituta.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DC7E180A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2020. Convite N.º 012/2020. EMPRESA: **Rotocycle Indústria e Comércio de Plástico Eireli**. Valor Contratual: **R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Parques fantais. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:900D13FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 611/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais e consumo, equipamentos e mobiliário para equipar o PSF Palmeiras e o PSF Chapada, nos exatos termos do edital e seus anexos. Empresa Vencedora 1 - **ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, Valor de R\$7.975,50 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Itens 25, 26 e 30; Empresa Vencedora 2 - **ARENNA INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº 07.528.036/0001-91, R\$7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais), Itens, 01, 07, 09, 12, 14, 17, 20; Empresa Vencedora 3 - **COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA - ME**, CNPJ nº 27.933.196/0001-23, R\$ 12.098,20 (doze mil, noventa e oito reais e vinte centavos), Itens 06, 13, 21, 32, 33, 34; Empresa Vencedora 4 - **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, R\$1.042,40 (um mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), Itens 02, 04, 05, 08, 18; Empresa Vencedora 5 - **LYRON INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ nº15.427.657/0001-07, R\$5.814,00 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais), Item 31; Empresa Vencedora 6 - **META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ nº 18.493.830/0001-63, R\$2.177,50 (dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Item 03; Empresa Vencedora 7 - **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, CNPJ nº 34.075.109/0001-00, R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais), Itens 22, 23 e 29; Empresa Vencedora 8 - **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº 11.708.655/0001-35, R\$3.356,25 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Itens 15, 16 e 28; Empresa Vencedora 9 - **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº21.613.975/0001-65, R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), itens 10 e 11; Empresa Vencedora 10 - **ZIRICO MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 26.656.774/0001-69, R\$3.038,00 (três mil, trinta e oito reais), Itens 19, 24, 27. Data da adjudicação e homologação: 13/08/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:776958DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº
56/2020, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.
AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 56/2020, FORMA: ELETRÔNICA.– PROCESSO Nº 72/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Mobiliário e Materiais Permanentes, para atender Diversos Setores e Secretarias do Município de Monte Carmelo/MG. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 72/2020, modalidade Pregão SRP nº 56/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda; Gonçalves e Teixeira Ltda; KM Indústria e Comércio de Moveis – EIRELI; Monica Regina de Mello Faria ME; Prime Distribuidora Ltda ME; Tereza Marschal Martins EIRELI. Data: 06/08/2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 56/2020, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 72/2020. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº 56/2020, modalidade Pregão SRP nº 72/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda; Gonçalves e Teixeira Ltda; KM Indústria e Comércio de Moveis – EIRELI; Monica Regina de Mello Faria ME; Prime Distribuidora Ltda ME; Tereza Marschal Martins EIRELI. Data: 10/08/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 56/2020, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 72/2020. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 115/2020: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda, CNPJ: 08.221.047/0001-97; Valor: R\$ 7.277,60. Ata RP nº 116/2020: Gonçalves e Teixeira Ltda, CNPJ: 08.422.075/0001-72; Valor: R\$ 3.309,60. Ata RP nº 117/2020: KM Indústria e Comércio de Moveis – EIRELI, CNPJ: 17.344.993/0001-11, Valor: R\$ 13.591,00. Ata RP nº 118/2020: Monica Regina de Mello Faria ME, CNPJ: 17.353.208/0001-97, Valor: R\$ 10.577,00. Ata RP nº 119/2020: Prime Distribuidora Ltda ME, CNPJ: 29.153.321/0001-08; Valor: R\$ 9.600,00. Ata RP nº 120/2020: Tereza Marschal Martins EIRELI, CNPJ: 27.022.070/0001-05; Valor: R\$ 15.352,00. **Valor Global:** R\$ 59.707,20. **Data:** 10/08/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:314C611E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.026 / 2020

“Dá denominação de Centro de Convivência Maria Leonor Machado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Maria Leonor Machado” o Centro de Convivência, hoje localizado em baixo do Coreto da Praça João Pinheiro.

Parágrafo Único: A denominação descrita no caput permanecerá de forma definitiva independentemente do local de funcionamento do Centro de Convivência.

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:51FF035E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI Nº 6.023 / 2020

Institui o dia do Doador de Sangue no âmbito do Município de Muriaé, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Doador de Sangue, no Calendário Oficial do Município de Muriaé e será comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2E79CC1B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 6.024 / 2020

Inclui Áreas de Especial Interesse para Regularização Fundiária do município.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas as seguintes Áreas de Especial Interesse para Regularização Fundiária do município:

- I – Perímetro do assentamento de Capetinga, conforme memorial descritivo constante no Anexo I da presente Lei;
- II – Perímetro do assentamento de São Domingos, conforme memorial descritivo constante no Anexo II da presente Lei;

- III – Perímetro do assentamento de Patrimônio dos Carneiros, conforme memorial descritivo constante no Anexo III da presente Lei;
- IV – Áreas de expansão urbana do município de Muriaé;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

REGULARIZAÇÃO URBANA ÁREA-TOTAL DO POLÍGONO DISTRITO DE CAPETINGA

Área: 4,7951 ha (47.951,191 m²)

Perímetro: 1.543,61 m

DESCRIÇÃO

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 7.672.150,35m e E 769.260,33m; deste, segue confrontando com RIBEIRÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°07'13" e 6,73 m até o vértice V-2, de coordenadas N 7.672.150,22m e E 769.267,05m; 118°10'34" e 3,37 m até o vértice V-3, de coordenadas N 7.672.148,63m e E 769.270,02m; 186°00'02" e 8,47 m até o vértice V-4, de coordenadas N 7.672.140,20m e E 769.269,14m; 135°10'53" e 9,98 m até o vértice V-5, de coordenadas N 7.672.133,13m e E 769.276,17m; 110°54'51" e 8,90 m até o vértice V-6, de coordenadas N 7.672.129,95m e E 769.312,26m; 129°39'47" e 22,79 m até o vértice V-7, de coordenadas N 7.672.115,82m e E 769.302,36m; 133°35'43" e 11,19 m até o vértice V-8, de coordenadas N 7.672.108,10m e E 769.310,46m; 164°34'00" e 6,75 m até o vértice V-9, de coordenadas N 7.672.101,59m e E 769.312,26m; 129°39'47" e 1,92 m até o vértice V-10, de coordenadas N 7.672.100,37m e E 769.313,73m; 111°03'57" e 6,80 m até o vértice V-11, de coordenadas N 7.672.097,93m e E 769.320,08m; 91°47'45" e 10,71 m até o vértice V-12, de coordenadas N 7.672.097,59m e E 769.330,78m; 82°26'49" e 7,09 m até o vértice V-13, de coordenadas N 7.672.098,53m e E 769.337,81m; 76°54'35" e 4,48 m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.672.099,54m e E 769.342,17m; 75°00'10" e 6,22 m até o vértice V-15, de coordenadas N 7.672.101,15m e E 769.348,18m; 64°41'34" e 2,22 m até o vértice V-16, de coordenadas N 7.672.102,10m e E 769.350,19m; 79°06'36" e 2,88 m até o vértice V-17, de coordenadas N 7.672.102,65m e E 769.353,02m; 79°06'37" e 5,11 m até o vértice V-18, de coordenadas N 7.672.103,61m e E 769.358,04m; 79°06'42" e 5,11 m até o vértice V-19, de coordenadas N 7.672.104,57m e E 769.363,06m; 79°06'36" e 5,11 m até o vértice V-20, de coordenadas N 7.672.105,54m e E 769.368,07m; ; deste, segue confrontando com WILSON BATISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°32'34" e 46,42 m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.672.063,63m e E 769.388,03m; 69°39'44" e 11,03 m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.672.067,46m e E 769.398,37m; 73°55'18" e 3,43 m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.672.068,41m e E 769.401,66m; 71°27'04" e 2,56 m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.672.069,22m e E 769.404,09m; 78°43'37" e 16,01 m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.672.072,35m e E 769.419,79m; 158°05'11" e 6,09 m até o vértice V-26, de coordenadas N 7.672.066,71m e E 769.422,06m; 248°32'21" e 4,42 m até o vértice V-27, de coordenadas N 7.672.065,09m e E 769.417,95m; 164°15'46" e 6,90 m até o vértice V-28, de coordenadas N 7.672.058,45m e E 769.419,82m; 165°49'46" e 6,39 m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.672.052,26m e E 769.421,39m; 146°51'51" e 0,66 m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.672.051,71m e E 769.421,74m; 91°18'36" e 45,11 m até o vértice V-31, de coordenadas N 7.672.050,68m e E 769.466,84m; 87°35'15" e 9,38 m até o vértice V-32, de coordenadas N 7.672.051,07m e E